



PORTARIA COREN-SE Nº 569 DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO o Processo SEI nº 00248.001623/2024-82;

CONSIDERANDO Memorando nº 222/2024 - COREN-SE/PLEN/DIR/DADM/GESP (0427957);

CONSIDERANDO a deliberação da Presidência, baixa as seguintes determinações:

Art. 1º Desfazer a equipe de planejamento para realizar o Estudo Técnico Preliminar, Análise de Riscos e posteriormente o Termo de Referência, para contratação de Empresa Especializada nos Serviços na Área de Medicina e Segurança do Trabalho, instaurada através da Portaria Coren/SE nº 036/2024, de 16 de Janeiro de 2024, tendo em vista que já foi concluída a mencionada demanda;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos em 01/11/2024.

Art. 3º Dê ciência e cumpra-se.

Marcel Vinícius Cunha Azevedo
Coren/SE 270190-ENF
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MARCEL VINICIUS CUNHA AZEVEDO - Coren-SE 270190-ENF, Presidente**, em 06/11/2024, às 13:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.cofen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0455522** e o código CRC **0A77B037**.

Rua Duque de Caxias, 389, - Bairro São José, Aracaju/SE,

CEP 49015-320 - Telefone: (79) 3225-4000

- www.coren-se.gov.br

Criado por [katia.vieira](#), versão 3 por [katia.vieira](#) em 06/11/2024 11:30:22.